



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 215/CSJT.GP.SG, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 149, de 24 de agosto de 2015;

Considerando a visita institucional ao Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região para tratar de assuntos relacionados com o Sistema Processo Judicial Eletrônico, no dia 8 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 - CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/João Pessoa/Brasília, referente aos dias 7 e 8/9/2015 (uma diária e meia de viagem); e

2 - HERBERT BEZERRA PARENTE, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/João Pessoa/Brasília, referente aos dias 7 e 8/9/2015 (uma diária e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN